



INSS - Santo André
Instituto Nacional do Seguro Social

Rua Adolfo Bastos, 520 6º and.
Vila Bastos
Santo André
São Paulo
CEP 09041-000

75
CITIZEN
Previdência Social

GERÊNCIA REGIONAL DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO EM SANTO ANDRÉ

Santo André, 10 de Novembro de 1998

Prezado Senhor,

É com satisfação que nos dirigimos à Rede Brasil para felicitar a seus diretores e funcionários pelo excelente serviço que vêm prestando ao INSS, de modo especial à nossa GRAF.

Depois da implantação da Internet em nossa Gerência e do acesso à RB através da Rede, ficou mais ágil o acesso às informações de que necessitamos. O trabalho dos nossos fiscais também saiu lucrando bastante com isso, pois muitas vezes, na azáfama do dia-a-dia, o fiscal não tem mais ânimo para entrar na Rede em sua casa, à noite, após um dia intenso de trabalho. E por vezes as dúvidas de um são as mesmas de outros. Assim, utilizando o acesso à RB através da Net, na GRAF, resolvem-se vários problemas de uma só vez.

Permito-me citar o exemplo de uma grande montadora de veículos de nossa GRAF: assim que saiu a MP 1.663-15, de 22 de outubro de 1998, publicada no DOU de 23 de outubro, fomos contatados pelo alto escalão da empresa em busca de maiores informações sobre a relação prestadora de serviços/tomadora, à luz dessa reedição da MP. Pegos de surpresa, não tivemos dúvida: fomos à RB, via Internet, e lá estava a íntegra da legislação procurada. Imprimimos o texto e o repassamos por fax à empresa, que não escondeu seu espanto diante de tanta agilidade por parte do INSS. Como pode ver, nesse caso a RB ajudou, e muito, e melhorar a imagem do Instituto diante do mais importante "cliente" de nossa Gerência.

Por essas razões, recebam nossos cumprimentos pelo excelente trabalho que vêm desenvolvendo e tenham certeza de que já são imprescindíveis em nosso dia-a-dia.

Atenciosamente,

ROSANA PEREIRA DA SILVA MASSUCATO
GERENTE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
EM SANTO ANDRÉ - SUBSTITUINDO